



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP
Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



PORTARIA N.º 7.339, de 16 de março de 2020.
"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

ROBERTO CARLOS DA SILVA BRESEGHELLO,
Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei nº. 1640 de 18 de Abril de 2012, ficando o mesmo constituído da seguinte forma:

I – Do Poder Publico

1) Representante do Setor de Assistência Social

Titular

Geise Kely Moreira da Silva
RG: 44.788.445-1

Suplente

Dora Marcia da Silva Oliveira
RG: 33.569.916-9

2) Representante do Setor de Saúde

Titular

Renata Rocha Araújo
RG:27.792.726-2

Suplente

Geiziani Bento da Silva Rocha
RG: 40.590.783-7

3) Representante do Setor de Educação

Titular

Eliane Cardoso dos Santos
RG: 46.286.489-3

Suplente

Ana Paula Garcia
RG. 26.598.111-6

4) Representante do Setor de Comércio

Titular

Benedito Luiz de Abreu
RG: 25.955.141-7

Suplente

Aparecido Ferreira dos Santos
RG: 22.071.081-8



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP
Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



5) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular

Selda Domingos Ramos Bonifácio
RG: 28.494.429-4

Suplente

Dorival Marcelino da Silva
RG: 19.694.012-6

6) Representante da Pastoral da Criança

Titular

Ana Glória de Jesus
RG: 8.476.926-9

Suplente

Rozelena Afonso Fernandes Rocha
RG: 27.7925.29-0

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 6824, de 15 de março de 2018.

Artigo 3º – Dê Ciência ao Servidor. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gastão Vidigal, 16 de março de 2020.

ROBERTO CARLOS DA SILVA BRESEGHELLO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na data supra. Registrada na Secretaria em livro próprio.

IVAN ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Divisão de Administração